



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Portaria nº. 49/2019.

Rio dos Bois - TO, 14 de outubro de 2019.

*"Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a Resolução nº. 01/2017 de 19 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de deslocamento do vereador deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal.

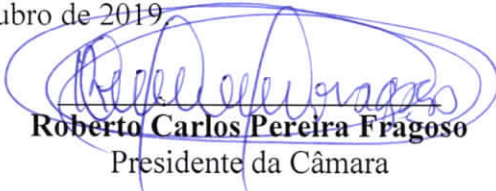
**RESOLVE:**

**1** – Autorizar o deslocamento do vereador **Iran Cantoária da Silva** até a **Cidade de Brasília -DF**, No dia 14 de outubro de 2019, cuja finalidade da viagem foi para tratar de assunto do interesse do legislativo.

**2** – Conceder o Vereador Municipal mencionado no item anterior 02 ½ (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), destinado a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

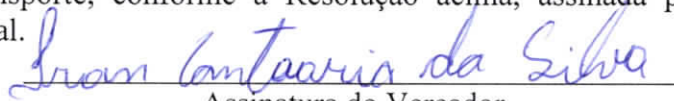
**3** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio dos Bois, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

  
**Roberto Carlos Pereira Fragoso**  
Presidente da Câmara

**RECIBO**

**RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO** a importância de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, conforme a Resolução acima, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

  
Assinatura do Vereador  
CPF: 014.792.031-06